



# Juiz proíbe menores de assistir a Madagascar

19/08/2005

O juiz Alexandre da Rosa, da Vara da Infância e da Juventude de Joinville, Santa Catarina, proibiu o ingresso de crianças e adolescentes — mesmo que acompanhadas dos pais ou responsáveis — às salas de cinema que exibem o filme *Madagascar*, mais recente desenho animado da Dreamworks.

Os shoppings da cidade (Mueller, Cidade das Flores e Americanas) e as outras salas de exibição foram informados da decisão e estão sujeitos ao pagamento de multa de R\$ 500 por criança ou adolescente que assistir ao filme. Os estabelecimentos devem afixar cópia da decisão na bilheteria.

A decisão atende ao pedido do advogado George Alexandre Rohrbacher, que entrou com representação contra a UIP — United Internacional Pictures Distribuidora de Filmes. Segundo o advogado, o filme apresenta, em diversos momentos e de maneira subliminar, mensagens de estímulo ao consumo de drogas, especificamente o ecstasy.

“A protagonista, ao chegar a uma festa, lamenta a ausência da ‘balinha’ (...) Relembre-se aos mais incautos que ‘balinha’ é sinônimo de ecstasy”, reconheceu o juiz. A informação é da *Folha de S.Paulo*.

“O importante é que crianças e adolescentes, público alvo da película, não podem continuar submetidos ao filme, cuja apologia naturalizada ao consumo de entorpecentes é acolhida subrepticamente”, afirmou o juiz. “Mas não posso proibir o filme, até porque os adultos podem escolher assistir”, observou.

O filme de animação da Dreamworks é exibido em 450 salas no país e conta a história de animais do zoológico do Central Park, em Nova Iorque.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2005-ago-19/juiz\\_proibe\\_menores\\_assistir\\_madagascar/](https://conjur.jumps.com.br/2005-ago-19/juiz_proibe_menores_assistir_madagascar/)